

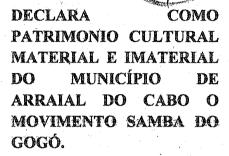


## Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. Almirante Paulo de Castro Moreira, s/n.º - Centro - A. do Cabo - CEP 28930-000

**GABINETE VEREADOR AYRON FREIXO** 

PROJETO DE LEI nº 047 /2024



A CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado como patrimônio material e imaterial da cidade de Arraial do Cabo o MOVIMENTO SAMBA DO GOGÓ.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o licenciamento para a organização e elaboração de manifestações culturais a serem criadas pelo movimento supracitado.

Art. 3º Caberá ao Movimento Samba do Gogó apresentar os projetos e as documentações necessárias a Secretaria Municipal competente quando for o caso.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

## **JUSTIFICATIVA**

O Movimento Samba do Gogó representa uma expressão cultural profundamente enraizada na identidade cabista. Originário de comunidades populares e manifestando-se através de festas, rodas de samba e celebrações públicas, o Samba do Gogó é mais do que uma simples manifestação artística: é um símbolo vivo da resistência cultural e da herança afro-brasileira.

raial do Cabo, 20 de junho de 2024.

Ayron Pinto Freixo

Vere**a**dor